



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 217/2024

Assunto: Serviços e Obras

Reiterando as Indicações nº 14/2023 e nº 899/2023, indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique a possibilidade de modificar o sentido do tráfego da Rua João de Souza Sobrinho, passando a ser via de mão única em toda a sua extensão, tendo em vista que, embora uma parte da via já seja mão única, no trecho em que o tráfego é permitido de ambos os lados, há grande dificuldade de circulação quando há veículos estacionados.

JUSTIFICATIVA:

Uma parte da referida rua já é regulamentada como mão única. No entanto, da esquina da Rua Henrique Carivaldo de Miranda até o final da Rua João de Souza Sobrinho, a rua ainda é de mão dupla e, constantemente, a população reclama da dificuldade de transitar pela via, pois, quando há veículos estacionados, torna-se impossível o trânsito simultâneo de veículos em lados opostos.

O trecho mais crítico é o das proximidades da Igreja antiga Matriz de São Pedro e Sesi, onde os motoristas, quase sempre, precisam parar no meio da via pública para esperar a passagem de veículos que estejam trafegando do lado oposto porque não possibilidade de trafegar de forma simultânea. Isso, em muito, dificulta e atrapalha a livre circulação dos veículos, principalmente em horário de pico.

Dessa forma, venho reiterar essa reivindicação da população, pois tornar a parte que ainda é de mão dupla como mão única facilitaria o trânsito no local e traria benefícios para todos os motoristas que utilizam com frequência aquele trajeto.

Câmara Municipal de Alfenas, em 07 de março de 2024.

Teresa Suelene de Paula
VEREADORA